



ANEXO III – PROGRAMA DE TRABALHO

1. OBJETO:

Realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG para desenvolver o esporte educacional com o intuito de proporcionar, através da prática esportiva, o aperfeiçoamento de capacidades e habilidades indispensáveis ao processo de formação e de desenvolvimento humano dos estudantes do estado de Minas Gerais, por meio do fomento à prática de modalidades esportivas coletivas e individuais e para atletas com deficiência de diversos municípios.



2. QUADRO DE INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Valor de Referência (V0)			Peso (%)	METAS POR PERÍODO AVALIATÓRIO						
		2013	2014	2015		1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA	5ºPA		
						Mês 01 a Mês 02	Mês 03 a Mês 05	Mês 06 a Mês 07	Mês 08 a Mês 09	Mês 10 a Mês 11		
1	MICRORREGIONAL	1.1	Número de atletas participantes na etapa microrregional	31.144	30.255	33.000	10	-	-	-	-	33.000
		1.2	Número de municípios participantes na etapa microrregional	613	611	636	10	-	635	-	-	-
		1.3	Número de parcerias na etapa microrregional	33	23	152	4	-	150	-	-	-
2	REGIONAL	2.1	Número de parcerias na etapa regional	17	4	21	3	-	-	18	-	-
		2.2	Percentual de satisfação dos envolvidos na etapa regional	73%	77,5 %	78%	2	-	-	80%	-	-
3	ESTADUAL	3.1	Número de atletas participantes na etapa estadual	3.154	3.817	4.500	10	-	-	-	-	4500
		3.2	Número de municípios participantes na etapa estadual	134	184	184	10	-	-	-	184	-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

Área Temática	Indicador	Valor de Referência (V0)			Peso (%)	METAS POR PERÍODO AVALIATIVO						
		2013	2014	2015		1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA	5ºPA		
						Mês 01 a Mês 02	Mês 03 a Mês 05	Mês 06 a Mês 07	Mês 08 a Mês 09	Mês 10 a Mês 11		
	3.3	Número de parcerias por sede estadual	2	5	3	2	-	-	-	3	-	
	3.4	Percentual de satisfação dos envolvidos na etapa estadual.	60%	74,3%	80%	2	-	-	-	80%	-	
4	NACIONAL	4.1	Percentual de satisfação dos participantes nos Jogos Escolares da Juventude – módulo I	96%	84,5 %	85%	2	-	-	-	-	90%
		4.2	Percentual de satisfação dos participantes nos Jogos Escolares da Juventude – módulo II	95%	76,3 %	85%	2	-	-	-	-	90%
		4.3	Percentual de satisfação dos participantes nas Paralimpíadas Escolares	92%	88,2 %	87%	2	-	-	-	-	90%
5	COMUNICAÇÃO	5.1	Número de visitas no sítio eletrônico do JEMG	242.140	162.752	202.857	5	40.000	165.000	185.000	200.000	210.000



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

Área Temática	Indicador	Valor de Referência (V0)			Peso (%)	METAS POR PERÍODO AVALIATÓRIO					
		2013	2014	2015		1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA	5ºPA	
						Mês 01 a Mês 02	Mês 03 a Mês 05	Mês 06 a Mês 07	Mês 08 a Mês 09	Mês 10 a Mês 11	
	5.2	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja estadual, nacional ou internacional.	74	144	137	4	0	20	60	100	140
	5.3	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja municipal ou regional	462	805	773	4	0	270	540	710	780



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

Área Temática	Indicador	Valor de Referência (V0)			Peso (%)	METAS POR PERÍODO AVALIATIVO						
		2013	2014	2015		1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA	5ºPA		
						Mês 01 a Mês 02	Mês 03 a Mês 05	Mês 06 a Mês 07	Mês 08 a Mês 09	Mês 10 a Mês 11		
	5.4	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	19.571	29.696	31.198	4	38.000	39.000	40.000	41.000	42.000	
6	Nº TOTAL DOS JOGOS	6.1	Número de escolas participantes no JEMG	1.651	1.682	1.748	8	-	-	-	1750	-
		6.2	Número de atletas que disputam as modalidades paralímpicas do JEMG	188	162	151	6	-	-	-	-	160
		6.3	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	88,5	80,7	78,2	4	-	-	-	80%	-
7	Gestão da parceria	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	-	-	-	3	100%	100%	100%	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

Área Temática	Indicador	Valor de Referência (V0)			Peso (%)	METAS POR PERÍODO AVALIATÓRIO					
		2013	2014	2015		1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA	5ºPA	
						Mês 01 a Mês 02	Mês 03 a Mês 05	Mês 06 a Mês 07	Mês 08 a Mês 09	Mês 10 a Mês 11	
	7.2	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	-	-	-	3	100%	100%	100%	100%	100%



1. ATRIBUTOS DOS INDICADORES

ÁREA TEMÁTICA 1: MICRORREGIONAL

Compete a área temática 1: Microrregional os indicadores referentes à primeira etapa dos Jogos Escolares de Minas Gerais sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Esportes – SEESP e Secretaria de Estado de Educação - SEE. Os indicadores buscam mensurar a dimensão da etapa Microrregional da competição, analisando a abrangência da política pública. Para a execução desta etapa dos Jogos caberá à OSCIP elaborar, com base nas diretrizes da SEESP e SEE, o regulamento geral e os regulamentos específicos das modalidades coletivas e de xadrez, o sistema de disputa, o projeto de sediamiento, fomentando cidades-sede e o calendário do JEMG; fomentar a participação dos municípios no JEMG bem como coordenar o processo de inscrições; realizar vistorias e reuniões técnicas em todas as cidades sedes, encaminhando relatório à SEESP e SEE; elaborar e encaminhar “releases” e atualizações dos sítios eletrônicos e redes sociais; fomentar a execução das etapas seletivas municipais para o JEMG; disponibilizar à SEESP e SEE, quadro com escala de trabalho e responsabilidades da equipe designada para cada sede do JEMG.

1.1 Número de atletas participantes na etapa microrregional

Descrição: O indicador irá mensurar o número de estudantes–atletas que participarem da etapa Microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG em todas as modalidades, módulos e cidades-sede. Cada estudante-atleta será considerado apenas uma vez para fins de cálculos independentemente do número de modalidades que o mesmo participe. É necessário medir o número de estudantes–atletas participantes para computar o cenário macro da realização dos jogos, identificando a dimensão do projeto e as oportunidades geradas para os mesmos.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de estudantes participantes da etapa microrregional do JEMG.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relatório emitido pelo sistema de gerenciamento do JEMG, súmulas dos jogos e relatório da Etapa Microrregional.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.

1.2 Número de municípios participantes na etapa microrregional

Descrição: Os Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG têm como objetivo o desenvolvimento e ampliação do esporte educacional em Minas Gerais. Este indicador serve para medir a quantidade de municípios participantes da competição e assim, a manutenção da qualidade e da abrangência regional dos jogos no interior do Estado. O indicador irá mensurar o número de municípios que participar da etapa Microrregional do JEMG em todas as modalidades, módulos e cidades-sede.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de municípios participantes da etapa microrregional do JEMG.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Boletins dos Jogos.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.



1.3 Número de parcerias na etapa microrregional

Descrição: A OSCIP deverá firmar parcerias com o objetivo de agregar valor ao evento, dar suporte aos atletas e obter outras melhorias que possam beneficiar os jogos. Uma mesma parceria pode ser contabilizada em mais de um período avaliatório desde que o objeto da parceria corresponda a mais de uma etapa. Serão consideradas parcerias aquelas firmadas nas áreas: técnica, operacional ou de comunicação, conforme quadro abaixo. Não serão consideradas mais de uma parceria por objeto, considerando cada sede de etapa.

Técnico	Parcerias com instituição de ensino (psíquicas e fisioterápicas), a fim de realizar levantamentos de dados e avaliações com os atletas participantes. Serviços de levantamento de impacto econômico, social, esportivo e de público (estudos de caso com universidades). Serviços de levantamento de scouts (dados estatísticos) dos jogos.
Operacional	Parceria com federações, confederações, Comitê Olímpico Brasileiro e outras entidades para empréstimo de pisos, placares eletrônicos, tatames, dentre outros. Ações sociais, culturais e turísticas durante os Jogos, que propiciem maior interação entre a população e os participantes do evento. Material esportivo para os Jogos. Parcerias com entidades comerciais locais.
Comunicação	Cobertura diária dos Jogos por veículos de imprensa locais, estaduais e nacionais. Parceria com faculdades de comunicação em cidades sedes para potencializar relações públicas dos jogos. Produção de material gráfico e de divulgação dos Jogos nos municípios.

O indicador irá mensurar o número de parcerias que a entidade organizadora (OSCIP) conseguir firmar para melhorar a execução da etapa Microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG. Cabe ressaltar que estas parcerias visam apenas incrementar a execução dos Jogos, não eximindo a OSCIP de nenhuma de suas obrigações para a execução mínima satisfatória do JEMG.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de parcerias realizadas para execução da etapa microrregional do JEMG.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Contrato ou termo de compromisso assinado pela OSCIP e pelo responsável pelo serviço da entidade parceira.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 2: REGIONAL

Compete à Área Temática 2: Regional os indicadores relativos à segunda etapa dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG, denominada Etapa Regional, que acontece em 6 municípios de diversos territórios do Estado. Os indicadores buscam mensurar a qualidade da execução da Etapa, avaliando as parcerias firmadas e a satisfação dos envolvidos com o evento. Para a execução desta etapa dos Jogos caberá à OSCIP fomentar os municípios a serem cidade-sede; realizar vistorias e reuniões técnicas em todas as cidades sedes, encaminhando relatório à SEESP e SEE; elaborar e encaminhar “releases” e atualizações



dos sítios eletrônicos e redes sociais; disponibilizar à SEESP e SEE, quadro com escala de trabalho e responsabilidades da equipe designada para cada sede do JEMG.

2.1 Número de parcerias na etapa regional

Descrição: A OSCIP deverá firmar parcerias com o objetivo de agregar valor ao evento, dar suporte aos atletas e obter outras melhorias que possam beneficiar os jogos.

Uma mesma parceria pode ser contabilizada em mais de um período avaliatório desde que o objeto da parceria corresponda a mais de uma etapa.

Serão consideradas parcerias aquelas firmadas nas áreas: técnica, operacional ou de comunicação, conforme quadro abaixo.

Não serão consideradas mais de uma parceria por objeto, considerando cada sede de etapa.

Técnico	Parcerias com instituição de ensino (psíquicas e fisioterápicas), a fim de realizar levantamentos de dados e avaliações com os atletas participantes. Serviços de levantamento de impacto econômico, social, esportivo e de público (estudos de caso com universidades). Serviços de levantamento de scouts (dados estatísticos) dos jogos.
Operacional	Parceria com federações, confederações, Comitê Olímpico Brasileiro e outras entidades para empréstimo de pisos, placares eletrônicos, tatames, dentre outros. Ações sociais, culturais e turísticas durante os Jogos, que propiciem maior interação entre a população e os participantes do evento. Material esportivo para os Jogos. Parcerias com estabelecimentos comerciais locais.
Comunicação	Cobertura diária dos Jogos por veículos de imprensa locais, estaduais e nacionais. Parceria com faculdades de comunicação em cidades sedes para potencializar relações públicas dos jogos. Produção de material gráfico e de divulgação dos Jogos nos municípios.

O indicador irá mensurar o número de parcerias que a entidade organizadora (OSCIP) conseguir firmar para melhorar a execução da etapa Regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG. Cabe ressaltar que estas parcerias visam apenas incrementar a execução dos Jogos, não eximindo a OSCIP de nenhuma de suas obrigações para a execução mínima satisfatória do JEMG.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de parcerias realizadas para execução da etapa Regional do JEMG.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Contrato ou termo de compromisso assinado pela OSCIP e pelo responsável pelo serviço da entidade parceira.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.



2.2 Percentual de satisfação dos envolvidos na etapa Regional

Descrição: A SEESP irá realizar pesquisa para mensurar os níveis de satisfação dos estudantes-atletas, professores/treinadores e árbitros que participarem da etapa Regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG. A pesquisa conterà no mínimo os seguintes critérios: estrutura de alojamento, higiene do alojamento, estrutura dos locais de competição, segurança, pontualidade dos jogos, qualidade dos materiais esportivos e atendimento médico. Será atribuída para cada formulário uma pontuação, que será a média das respostas dadas.

Fórmula de Cálculo: ((Somatório das pontuações dos formulários respondidos na etapa Regional/ (Pontuação total do formulário x Número de formulários respondidos na etapa Regional)) x 100.

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório da pesquisa realizada durante a etapa regional do JEMG e questionários respondidos pelos entrevistados.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 3: ESTADUAL

Compete à Área Temática 3: Estadual os indicadores referentes à etapa final dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG. Nesta etapa, acontecerão as finais dos esportes coletivos, com a participação das escolas campeãs nas 6 regionais e os 4 primeiros do xadrez, em cada módulo e naipe. Acontecem também as competições das modalidades individuais e paralímpicas. Os indicadores buscam medir não apenas a qualidade do evento, mas também sua dimensão e abrangência. Para a execução desta etapa dos Jogos caberá à OSCIP fomentar os municípios a serem cidade-sede; realizar vistorias e reuniões técnicas em todas as cidades sedes, encaminhando relatório à SEESP e SEE; elaborar e encaminhar “releases” e atualizações dos sítios eletrônicos e redes sociais; disponibilizar à SEESP e SEE, quadro com escala de trabalho e responsabilidades da equipe designada para cada sede do JEMG.

3.1 Número de atletas participantes na etapa estadual

Descrição: O indicador irá mensurar o número de estudantes-atletas que participarem da etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG em todas as modalidades, módulos e cidades-sede. Cada estudante-atleta será considerado apenas uma vez para fins de cálculos independentemente do número de modalidades que o mesmo participe. É necessário medir o número de estudantes-atletas participantes para computar o cenário macro da realização dos jogos, identificando a dimensão do projeto e as oportunidades geradas para os mesmos.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de estudantes participantes da etapa estadual do JEMG.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relatório emitido pelo sistema de gerenciamento do JEMG, súmulas dos jogos e Relatório da Etapa Estadual.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

3.2 Número de municípios participantes na etapa estadual

Descrição: Os Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG têm como objetivo o desenvolvimento e ampliação do esporte educacional em Minas Gerais. Este indicador serve para medir a quantidade de municípios participantes da competição e assim, a manutenção da qualidade e da abrangência regional dos jogos no interior do Estado. O indicador irá mensurar o número de municípios que participar na



etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG em todas as modalidades (coletivas e individuais) e módulos.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de municípios participantes da etapa estadual do JEMG.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relatório emitido pelo sistema de gerenciamento do JEMG, boletins e súmulas dos jogos.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

3.3 Número de parcerias por sede estadual

Descrição: A OSCIP deverá firmar parcerias com o objetivo de agregar valor ao evento, dar suporte aos atletas e obter outras melhorias que possam beneficiar os jogos.

Uma mesma parceria pode ser contabilizada em mais de um período avaliatório desde que o objeto da parceria corresponda a mais de uma etapa. Serão consideradas parcerias aquelas firmadas nas áreas: técnica, operacional ou de comunicação, conforme quadro abaixo. Não serão consideradas mais de uma parceria por objeto, considerando cada sede de etapa.

Técnico	Parcerias com instituição de ensino (psíquicas e fisioterápicas), a fim de realizar levantamentos de dados e avaliações com os atletas participantes. Serviços de levantamento de impacto econômico, social, esportivo e de público (estudos de caso com universidades). Serviços de levantamento de scouts (dados estatísticos) dos jogos.
Operacional	Parceria com federações, confederações, Comitê Olímpico Brasileiro e outras entidades para empréstimo de pisos, placares eletrônicos, tatames, dentre outros. Ações sociais, culturais e turísticas durante os Jogos, que propiciem maior interação entre a população e os participantes do evento. Material esportivo para os Jogos. Parcerias com entidades comerciais locais.
Comunicação	Cobertura diária dos Jogos por veículos de imprensa locais, estaduais e nacionais. Parceria com faculdades de comunicação em cidades sedes para potencializar relações públicas dos jogos. Produção de material gráfico e de divulgação dos Jogos nos municípios.

O indicador irá mensurar o número de parcerias que a entidade organizadora (OSCIP) conseguir firmar para melhorar a execução da etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG. Cabe ressaltar que estas parcerias visam apenas incrementar a execução dos Jogos, não eximindo a OSCIP de nenhuma de suas obrigações para a execução mínima satisfatória do JEMG

Fórmula de Cálculo: Soma do número de parcerias realizadas na etapa Estadual do JEMG dividido pelo número de sedes.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Contrato ou termo de compromisso assinado pela OSCIP e pelo responsável pelo serviço da entidade parceira.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.



3.4 Percentual de satisfação dos envolvidos na etapa estadual

Descrição: A SEESP irá realizar pesquisa para mensurar os níveis de satisfação dos estudantes-atletas, professores/treinadores e árbitros que participarem da etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG. A pesquisa conterà no mínimo os seguintes critérios: estrutura de alojamento, higiene do alojamento, estrutura dos locais de competição, segurança, pontualidade dos jogos, qualidade dos materiais esportivos e atendimento médico. Será atribuída para cada formulário uma pontuação, que será a média das respostas dadas.

Fórmula de Cálculo: $((\text{Somatório das pontuações dos formulários respondidos na etapa Estadual} / (\text{Pontuação total do formulário} \times \text{Número de formulários respondidos na etapa Estadual})) \times 100.$

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório da pesquisa realizada durante a etapa Estadual do JEMG e formulários respondidos pelos entrevistados.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10.$

ÁREA TEMÁTICA 4: NACIONAL

Compete à Área Temática 4: Nacional os indicadores referentes aos Jogos Escolares da Juventude – JEJ, maior evento esportivo estudantil do Brasil, e às Paralimpíadas Escolares, maior evento paralímpico escolar nacional. Os indicadores buscam mensurar o grau de satisfação dos atletas e técnicos vencedores dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG que representaram o estado nas competições estudantis nacionais. Todo o planejamento e execução relacionados à logística de participação das equipes campeãs mineiras nos Jogos Escolares de Juventude onal é de responsabilidade da Entidade parceira, tais como, traslado dos atletas de suas cidades para Belo Horizonte (quando for o caso de voo doméstico partindo de Belo Horizonte), hospedagem dos atletas do interior do Estado em Belo Horizonte (quando for o caso de voo doméstico partindo de Belo Horizonte), aquisição de passagens aéreas, aquisição de passagens terrestres, locações de ônibus, micro-ônibus ou van, alimentação dos estudantes -atletas e técnicos durante o traslado de sua cidade até o momento de partida do voo. Todas as despesas com hospedagem, traslados e alimentação durante os Jogos Escolares da Juventude são de responsabilidade dos Comitês Organizadores – COB ou CPB.

4.1 Percentual de satisfação dos participantes nos Jogos Escolares da Juventude – módulo I

Descrição: A SEESP irá realizar pesquisa para mensurar os níveis de satisfação dos estudantes-atletas e professores/treinadores que participarem da etapa dos Jogos Escolares da Juventude – módulo I. A pesquisa deverá conter no mínimo os seguintes critérios: Comunicação/Coordenação, Logística, Alimentação do Traslado. Após compilar os dados obtidos nesse questionário, será calculado o percentual de avaliações positivas que o evento receber, sendo este portanto o indicador de “percentual de satisfação”. Será atribuída para cada formulário uma pontuação, que será a média das respostas dadas.

Fórmula de Cálculo: $((\text{Somatório das pontuações dos formulários respondidos nos Jogos Escolares da Juventude – módulo I} / (\text{Pontuação total do formulário} \times \text{Número de formulários respondidos nos Jogos Escolares da Juventude – módulo I})) \times 100.$

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Pesquisa realizada durante a realização dos Jogos Escolares da Juventude – módulo I e questionários respondidos pelos entrevistados.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$



4.2 Percentual de satisfação dos participantes nos Jogos Escolares da Juventude – módulo II

Descrição: A SEESP irá realizar pesquisa para mensurar os níveis de satisfação dos estudantes-atletas e professores/treinadores que participarem da etapa dos Jogos Escolares da Juventude – módulo II. A pesquisa deverá conter no mínimo os seguintes critérios: Comunicação/Coordenação, Logística, Alimentação do Traslado. Após compilar os dados obtidos nesse questionário, será calculado o percentual de avaliações positivas que o evento receber, sendo este portanto o indicador de “percentual de satisfação”. Será atribuída para cada formulário uma pontuação, que será a média das respostas dadas.

Fórmula de Cálculo: $((\text{Somatório das pontuações dos formulários respondidos nos Jogos Escolares da Juventude – módulo II} / (\text{Pontuação total do formulário} \times \text{Número de formulários respondidos nos Jogos Escolares da Juventude – módulo II})) \times 100$.

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Pesquisa realizada durante a realização dos Jogos Escolares da Juventude – módulo II e questionários respondidos pelos entrevistados.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$.

4.3 Percentual de satisfação dos participantes nas Paralimpíadas Escolares

Descrição: A SEESP irá realizar pesquisa para mensurar os níveis de satisfação dos estudantes-atletas e professores/treinadores que participarem das Paralimpíadas Escolares. A pesquisa deverá conter no mínimo os seguintes critérios: Comunicação/Coordenação, Logística, Alimentação do Traslado. Após compilar os dados obtidos nesse questionário, será calculado o percentual de avaliações positivas que o evento receber, sendo este portanto o indicador de “percentual de satisfação”. Será atribuída para cada formulário uma pontuação, que será a média das respostas dadas.

Fórmula de Cálculo: $((\text{Somatório das pontuações dos formulários respondidos nas Paralimpíadas Escolares} / (\text{Pontuação total do formulário} \times \text{Número de formulários respondidos nas Paralimpíadas Escolares})) \times 100$.

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Pesquisa realizada durante a realização das Paralimpíadas Escolares e questionários respondidos pelos entrevistados.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{meta}) \times 10$

ÁREA TEMÁTICA 5: COMUNICAÇÃO

Compete à Área Temática 5: Comunicação os indicadores referentes às mídias sociais oficiais dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG, à relação com a imprensa local, estadual e nacional, bem como à comunicação oficial dos Jogos. A comunicação do JEMG tem como principal objetivo ampliar o conhecimento e divulgação dos Jogos, melhorando a visibilidade e atratividade do evento, e conseqüentemente gerando maior retorno de exposição aos possíveis patrocinadores.

5.1 Número de visitas no sítio eletrônico do JEMG

Descrição: A principal ferramenta da comunicação dos Jogos deve ser o seu sítio eletrônico. Compete à OSCIP divulgar o site dos Jogos e criar mecanismos de interação que estimulem o público-alvo do JEMG a navegar com maior frequência na página oficial.

O indicador irá contabilizar o número total de visitas que o sítio eletrônico www.jogosescolares.esportes.mg.gov.br obtiver entre cada período avaliatório.



Fórmula de Cálculo: Soma do número de visitas do sítio eletrônico do JEMG.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de comprovação: Relatório Google analytics.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

5.2 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja estadual, nacional ou internacional

Descrição: A OSCIP deve buscar, por meio do trabalho de assessoria de imprensa e relações públicas, inserir veiculações espontâneas do JEMG em mídia impressa, televisiva, radio difusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos, cuja abrangência seja estadual, nacional ou internacional. O objetivo é ampliar o conhecimento e divulgação dos Jogos para o público mineiro e brasileiro, melhorando a visibilidade e atratividade do evento, e conseqüentemente gerando maior retorno de exposição aos possíveis patrocinadores. No caso de sites, a abrangência será avaliada tendo em vista o seu público-alvo. A OSCIP deverá encaminhar à SEESP releases e informativos digitais pré e pós execução em cada sede de cada etapa do JEMG, 5 dias antes do início da execução da etapa e 5 dias após o término da execução da etapa. A OSCIP deverá enviar à SEESP releases diários durante a execução das etapas nacionais. Os modelos de releases precisam ser validados pela SEESP. O indicador irá mensurar o número de inserções relativas aos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG, ou da participação de atletas mineiros no Jogos Escolares da Juventude ou nas Paralimpíadas Escolares geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja estadual, nacional ou internacional.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de inserções de abrangência estadual, nacional ou internacional.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de comprovação: Cópia das publicações.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

5.3 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja municipal ou regional

Descrição: A OSCIP deve buscar, por meio do trabalho de assessoria de imprensa e relações públicas, inserir veiculações espontâneas do JEMG em mídia impressa, televisiva, radio difusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos, cuja abrangência seja municipal ou regional. O objetivo é ampliar o conhecimento e divulgação dos Jogos para o público local, melhorando a visibilidade e atratividade do evento, e conseqüentemente gerando maior retorno de exposição aos possíveis patrocinadores. No caso de sites, a abrangência será avaliada tendo em vista o seu público-alvo. A OSCIP deverá encaminhar à SEESP releases e informativos digitais pré e pós execução em cada sede de cada etapa do JEMG, 5 dias antes do início da execução da etapa e 5 dias após o término da execução da etapa. A OSCIP deverá enviar à SEESP releases diários durante a execução das etapas nacionais. Os modelos de releases precisam ser validados pela SEESP. O indicador irá mensurar o número de inserções relativas aos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG, ou da participação de atletas mineiros no Jogos Escolares da Juventude ou nas Paralimpíadas Escolares geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos cuja abrangência seja municipal ou regional.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de inserções de abrangência municipal ou regional.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de comprovação: Cópia das publicações.



Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

5.4 Número de seguidores nas mídias sociais

Descrição: As mídias sociais devem possuir importância crescente enquanto ferramenta de comunicação dos Jogos, principalmente pelo fato de o público-alvo ser jovem e estar diretamente envolvido com novas tecnologias. Compete à OSCIP divulgar os Jogos por meio dos canais eletrônicos e criar mecanismos de interação que estimulem o público-alvo a se tornar seguidor do JEMG.

O indicador irá contabilizar o número de “seguidores” do perfil do twitter @JEMG_oficial (https://twitter.com/JEMG_oficial) e o número de “curtidas” da *fanpage* oficial do Facebook @oficial.JEMG (<https://www.facebook.com/oficial.JEMG/?fref=ts>). Esses valores serão somados e contabilizados de maneira conjunta, independente de uma mesma pessoa ter “curtido” a *fanpage* e ser “seguidora” do perfil simultaneamente.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de seguidores.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de comprovação: Print das telas com data e número de seguidores/curtidas.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 6: NÚMERO TOTAL DOS JOGOS

Compete à Área Temática 6: Número Total dos Jogos os indicadores que compilam informações das etapas Microrregional, Regional e Estadual, compreendendo a totalidade dos eventos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Esportes – SEESP e da Secretaria de Estado de Educação – SEE. Para melhor avaliar o sucesso do evento de maneira geral algumas informações sem a distinção das etapas é de extrema relevância, envolvendo indicadores que tratem da dimensão do evento, sua abrangência, efetividade das inscrições e o caráter educacional dos jogos.

6.1 Número de escolas participantes no JEMG

Descrição: O indicador irá calcular o número de escolas que participar das etapas Microrregional, Regional e Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG em todas as modalidades, módulos e cidades-sede. Será considerado “escola participante” aquela que tiver alguma equipe de modalidade coletiva ou atleta de modalidade individual comprovadamente participante de alguma etapa do evento por meio das súmulas. Cada escola será considerada apenas uma vez independente do número de equipes, atletas, modalidades e etapas que a mesma dispute.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de escolas participantes no JEMG, considerando as etapas microrregional, regional e estadual.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Sistema de gerenciamento do JEMG, boletins e súmulas.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

6.2 Número de atletas que disputam as modalidades paralímpicas do JEMG

Descrição: A OSCIP deverá realizar ações que garantam um aumento do número de atletas com deficiência que disputam o JEMG. O objetivo deve ser o de ampliar a inserção deste público nos Jogos, fortalecendo o paradesporto escolar no estado. O indicador irá calcular o número de estudantes-atletas que participarem dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG em todas as modalidades paralímpicas,



em todos os módulos e cidades-sede do evento. Cada estudante-atleta será considerado apenas uma vez para fins de cálculos independentemente do número de modalidades que o mesmo participe.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de todos os atletas das modalidades paralímpicas do JEMG.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: sistema de gerenciamento do JEMG e súmulas dos jogos.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

6.3 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos

Descrição: O indicador busca medir a efetividade do número de municípios inscritos, mensurando o percentual de municípios participantes dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG em todas as modalidades, módulos, etapas e cidades-sede. O objetivo é fomentar não somente um aumento no número de municípios inscritos mas principalmente um aumento no número de municípios participantes, buscando que após a inscrição os municípios não desistam de sua participação no JEMG.

Fórmula de Cálculo: (Nº de municípios participantes / Nº de municípios inscritos) x 100.

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Sistema de gerenciamento do JEMG e boletins dos jogos.

Polaridade: maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 7: GESTÃO DA ENTIDADE PARCEIRA

7.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Descrição: Uma das atribuições da SEESP no acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela SEPLAG, gerando-se relatório conclusivo, que deve ser levado ao conhecimento dos membros da Comissão de Avaliação, quando da reunião desta. A metodologia estruturada pela SEPLAG, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que a SEESP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações e com o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso, e se coadunam com o objeto do Termo de Parceria. O Regulamento de Compras e Contratações - RCC de cada Oscip que possui Termo de Parceria deve ser construído de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da SEPLAG, e aprovado tanto pela SEPLAG quanto pela SEESP. O RCC estabelece procedimentos que devem obrigatoriamente ser observados pela entidade em suas compras e contratações. O Regulamento interno contendo as normas de concessão de diárias e procedimentos de reembolso é um documento normatizador da entidade, que deve ser elaborado por esta e submetido para aprovação prévia e formal da SEESP e da SEPLAG. Este regulamento estabelece os procedimentos que obrigatoriamente devem ser seguidos pela entidade para a concessão de diárias e realização de reembolso de despesas. Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a SEPLAG estruturou um modelo de Relatório, que deve ser utilizado pela SEESP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a



necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.

Fórmula de Cálculo: (Número de processos analisados na checagem amostral que cumpriram os requisitos do RCC e do Regulamento interno contendo as normas de concessão de diárias e procedimentos de reembolso/ Número de processos analisados na checagem amostral) x 100%

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Relatórios de Checagem Amostral (e Relatórios de Checagem de Efetividade, quando for o caso) elaborados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em conjunto com os seus assessores, conforme modelo da SEPLAG.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir

% de Execução	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

7.2 - Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OSCIP na condução das atividades de monitoramento do Termo de Parceria durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 14.870, de 2003, do Decreto 46.020, de 2012, que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OSCIP e sobre a celebração de Termo de Parceria entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual, Decreto Estadual nº. 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e de boas práticas observadas na gestão de Termo de Parceria. O Plano de Trabalho será acompanhado pela equipe técnica do Núcleo Central de Parcerias com OSCIP da SEPLAG, ao final de cada período avaliatório do Termo de Parceria, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. Serão consideradas as seguintes ações para apuração do resultado deste indicador:

Ação	Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
1 Publicar, na Imprensa Oficial, ato do Dirigente Máximo da SEESP instituindo a Comissão de Avaliação – CA.	Página da Publicação	Até 30 dias após a assinatura do TP ou sempre que houver alteração de algum membro	SEESP
2 Manter atualizada a Comissão Supervisora do Termo de Parceria.	Termo de Parceria / Termo(s) de Apostila	Cinco dias úteis antes da reunião da Comissão de Avaliação, sempre que houver alteração de algum membro.	SEESP



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
3	Manter atualizada a indicação de um servidor da unidade administrativa de Assessoria Jurídica (ou equivalente) e outro de Contabilidade e Finanças (ou equivalente) para assessoramento da Comissão Supervisora.	Página da Publicação	Sempre que houver alteração de algum dos auxiliares.	SEESP
4	Disponibilizar o Termo de Parceria (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos da SEESP e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônicos.	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.	SEESP OSCIP E
5	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OSCIP, o certificado de qualificação como OSCIP Estadual e os documentos exigidos pelo Art. 61 do Decreto Estadual nº. 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do sítio eletrônico.	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.	OSCIP
6	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OSCIP, o regulamento de Compras e Contratações e o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do sítio eletrônico.	Até 30 dias após a assinatura do TP. No caso de alteração dos documentos, até 15 dias após sua aprovação pela SEESP e SEPLAG.	OSCIP
7	Encaminhar ao supervisor do TP, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	RGF: Até 10 dias após o final do período avaliatório. RGR: Até 15 dias após o final do período avaliatório	OSCIP
8	Encaminhar aos membros da Comissão de Avaliação, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente analisados e assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	Antecedência mínima de cinco dias úteis da data da reunião da Comissão de Avaliação.	SEESP



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
9	Realizar, a cada período avaliatório, as Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s) e apresentando-o(s) aos membros da CA.	Relatórios de Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade, (este se for o caso).	Até o dia 20 de cada mês previsto no Cronograma de Avaliação para realização da reunião da Comissão de Avaliação.	SEESP
10	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do Termo de Parceria - Reuniões da Comissão de Avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no Termo de Parceria.	Relatórios da Comissão de Avaliação.	Cronograma de Avaliação previsto no Termo de Parceria	SEESP
11	Disponibilizar os Relatórios Gerenciais de Resultados e Relatórios Gerenciais Financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos da SEESP e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônicos.	Até 15 dias após a assinatura do documento	SEESP e OSCIP
12	Disponibilizar os Relatórios da Comissão de Avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico da SEESP ou da Política Pública e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônico.	Até 15 dias após a assinatura do documento	SEESP e OSCIP
13	Realizar reunião com os Dirigentes Máximos da SEESP e SEE, Dirigente da OSCIP e representante da SEPLAG, para reportar informações relevantes acerca da execução do Termo de Parceria e emitidas pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria.	Lista de presença da reunião.	Conforme Cronograma de Avaliação previsto no Termo de Parceria.	SEESP
14	Nota Técnica da SEESP fundamentando o interesse ou não de celebração de Termo Aditivo ao Termo de Parceria.	Nota Técnica do Dirigente Máximo da SEESP.	Antecedência de 2 meses do encerramento da vigência do TP.	SEESP

Fórmula de Cálculo: $(\sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório realizadas no prazo} / \sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório}) * 10$

Unidade de medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Fonte de comprovação prevista, no quadro acima, para a cada ação e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

documento consolidado pelo NCPO/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pela SEESP.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (realizado/meta) x 10



4. QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório	
1 Planejamento e Execução JEMG	1.1	Entregar tabela de controle de produtos com sedes e datas previstas	7	Mês 1	Mês 1	1º
	1.2	Entregar calendário atualizado com as datas previstas para o exercício	5	Mês 1	Mês 1	1º
	1.3	Reformular os Regulamentos geral e específicos das modalidades coletivas e xadrez, encaminhando versão para aprovação da SEESP.	7	Mês 1	Mês 1	1º
	1.4	Reformular específicos das modalidades paralímpicas e individuais, encaminhando versão para aprovação da SEESP	5	Mês 4	Mês 4	2º
	1.5	Entregar relatório completo da etapa Microrregional	7	Mês 4	Mês 5	2º
	1.6	Entregar relatório completo da etapa Regional	7	Mês 5	Mês 6	3º
	1.7	Entregar relatório completo da etapa Estadual	7	Mês 7	Mês 8	4º
	1.8	Apresentar plano de procedimento padrão da coordenação.	5	Mês 1	Mês 2	1º
2 Comunicação	2.1	Elaborar e entregar o plano de comunicação do JEMG.	10	Mês 1	Mês 2	1º
	2.2	Entregar relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.	10	Mês 10	Mês 11	5º



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

		2.3	Entregar relatório comprovando realização de presstrip na etapa estadual do JEMG.	7	Mês 7	Mês 8	4º
3	Melhores do ano	3.1	Entregar relatório com os critérios de seleção dos premiados no “Melhores do Ano”.	7	Mês 3	Mês 4	2º
		3.2	Entregar relatório com os ganhadores do “Melhores do Ano”	7	Mês 7	Mês 8	4º
4	Etapas nacionais das competições escolares	4.1	Elaborar plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Módulo I.	3	Mês 7	Mês 8	4º
		4.2	Elaborar plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares.	3	Mês 7	Mês 8	4º
		4.3	Elaborar plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Módulo II.	3	Mês 7	Mês 8	4º



5. ATRIBUTOS DOS PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA 1: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO JEMG

1.1 Tabela de controle de produtos com sedes e datas previstas

Descrição: Tabela de controle de produtos com sedes e datas previstas, conforme modelo a ser disponibilizado pela SEESP.

Critério de Aceitação: Tabela encaminhada por e-mail à SEESP e SEE dentro do prazo estabelecido e conforme o modelo disponibilizado pela SEESP.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

1.2 Calendário anual atualizado

Descrição: Calendário de execução do JEMG para o exercício atualizado, conforme modelo a ser disponibilizado pela SEESP.

Critério de Aceitação: Calendário encaminhado por e-mail à SEESP e SEE dentro do prazo estabelecido e conforme o modelo disponibilizado pela SEESP.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

1.3 Regulamentos geral e específicos das modalidades coletivas e xadrez

Descrição: Proposta de Regulamento Geral e Regulamentos Específicos por modalidade. A SEESP irá encaminhar para a OSCIP os regulamentos do ano anterior e passar as diretrizes para reformulação. A OSCIP deverá encaminhar para SEESP e SEE o Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos para validação e oficialização dos mesmos.

Critério de Aceitação: A Proposta de Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos das modalidades coletivas e de xadrez deverão ser enviados por e-mail à SEESP e SEE até a data estipulada pela SEESP, conforme modelo definido pela SEESP.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP com o documento.

1.4 Regulamentos específicos das modalidades individuais e paralímpicas

Descrição: Proposta de Regulamentos Específicos por modalidade individuais e paralímpicas. A SEESP irá encaminhar para a OSCIP o regulamento do ano anterior e passar as diretrizes para reformulação. A OSCIP deverá encaminhar para SEESP e SEE os Regulamentos Específicos das modalidades paralímpicas para validação e oficialização dos mesmos.

Critério de Aceitação: Os Regulamentos Específicos das modalidades individuais e das modalidades paralímpicas deverão ser enviados por email à SEESP e SEE até a data estipulada pela SEESP, conforme modelo definido pela SEESP.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento

1.5 Relatório da etapa Microrregional

Descrição: Relatório contendo informações sobre a execução da etapa microrregional do JEMG.

Critério de Aceitação: Relatório contendo informações sobre a execução da etapa microrregional do JEMG, enviado por e-mail à SEESP e SEE dentro do prazo estabelecido e conforme modelo disponibilizado. O relatório deverá comprovar a



publicação no sítio eletrônico do JEMG dos boletins diários dos jogos em cada sede da etapa Microrregional. Os boletins devem consolidar os resultados, divulgar lista de recursos e outras informações relevantes dos jogos.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

1.6 Relatório da etapa Regional

Descrição: Relatório contendo informações sobre a execução da etapa regional do JEMG.

Critério de Aceitação: Relatório contendo informações sobre a execução da etapa regional do JEMG, enviado por e-mail à SEESP e SEE dentro do prazo estabelecido e conforme modelo disponibilizado. O relatório deverá comprovar a publicação no sítio eletrônico do JEMG dos boletins diários dos jogos em cada sede da etapa Regional. Os boletins devem consolidar os resultados, divulgar lista de recursos e outras informações relevantes dos jogos.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

1.7 Relatório da etapa estadual

Descrição: Relatório contendo informações sobre a execução da etapa estadual do JEMG.

Critério de Aceitação: Relatório contendo informações sobre a execução da etapa estadual do JEMG, enviado por e-mail à SEESP e SEE dentro do prazo estabelecido e conforme modelo disponibilizado. O relatório deverá comprovar a publicação no sítio eletrônico do JEMG dos boletins diários dos jogos em cada sede da etapa Microrregional. Os boletins devem consolidar os resultados, divulgar lista de recursos e outras informações relevantes dos jogos.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

1.8 Plano de Procedimento Padrão da Coordenação

Descrição: Plano de Procedimento Padrão que descreva as funções e procedimentos de rotina de cada executor durante os Jogos.

Critério de Aceitação: Plano de Procedimento Padrão que descreva as funções e procedimentos de rotina de cada executor durante os Jogos, enviado por e-mail à SEESP e SEE dentro do prazo estabelecido e conforme modelo disponibilizado.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

ÁREA TEMÁTICA 2: COMUNICAÇÃO

2.1 Plano de Comunicação do JEMG

Descrição: Plano de Comunicação do JEMG para o ano de exercício.

Critério de Aceitação: Plano de Comunicação do JEMG para o ano de exercício, enviado por e-mail à SEESP e SEE dentro do prazo estabelecido, para validação.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.



2.2 Relatório de execução do Plano de Comunicação do JEMG

Descrição: Relatório com informações sobre a execução do Plano de Comunicação do JEMG no ano.

Critério de Aceitação: Relatório com informações sobre a execução do Plano de Comunicação do JEMG no ano, enviado por e-mail à SEESP e SEE dentro do prazo estabelecido.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

2.3 Presstrip da etapa estadual realizado

Descrição: Realizar presstrip da etapa estadual. Devem ser convidados jornalistas de veículos de abrangência estadual ou nacional, de fora da cidade sede da etapa estadual, para cobertura de imprensa.

Critério de Aceitação: O relatório da ação deverá ser entregue no prazo estabelecido, descrevendo as atividades desenvolvidas pelos jornalistas durante a etapa dos Jogos, incluindo fotos e uma avaliação da ação.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

ÁREA TEMÁTICA 3: MELHORES DO ANO

O evento “Melhores do Ano” premia atletas, técnicos e entidades que se destacaram nos programas esportivos do Governo de Minas Gerais no decorrer de ano. Além de premiações, o evento presta homenagens aos profissionais de comunicação, membros da sociedade civil e autoridades públicas que contribuíram com o fomento e a visibilidade do esporte mineiro.

As responsabilidades da OSCIP com relação a este evento estão ligadas aos critérios de premiação e lista de premiados apenas dos Jogos Escolares de Minas Gerais.

3.1 Proposta de critérios para premiação do “Melhores do Ano”

Descrição: Proposta de critérios para premiação dos “Melhores do Ano” no âmbito dos JEMG.

Critério de Aceitação: Proposta de critérios para premiação dos “Melhores do Ano” no âmbito dos JEMG enviada à SEESP no prazo estabelecido, de acordo com diretrizes que serão repassadas pela SEESP e SEE.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

3.2 Lista dos ganhadores do “Melhores do Ano”

Descrição: Lista com estudantes/atletas e técnicos participantes do JEMG que serão premiados no evento “Melhores do Ano”, a ser realizado pela SEESP.

Critério de Aceitação: Lista com estudantes/atletas e técnicos participantes do JEMG que serão premiados no evento “Melhores do Ano”, a ser realizado pela SEESP, de acordo com critérios validados anteriormente.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.



ÁREA TEMÁTICA 4: NACIONAL

4.1 Plano de ação – Módulo I

Descrição: Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Módulo I.

Critério de Aceitação: Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Módulo I, enviado dentro do prazo estabelecido e conforme modelo disponibilizado pela SEESP. O Plano de Ação deverá compreender, no mínimo, as ações de: envio do termo de adesão do Estado no evento; envio da proposta de critérios de convocação dos técnicos e dos atletas que representarão Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude; definição dos quantitativos da delegação mineira por modalidade; convocação da delegação; levantamento da documentação necessária para inscrição junto aos participantes; cadastro da delegação no site; proposta de matriz de responsabilidades dos profissionais que trabalharão nos Jogos Escolares da Juventude; dentre outros serviços.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

4.2 Plano de ação – Paralimpíadas Escolares

Descrição: Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude – Paralimpíadas Escolares.

Critério de Aceitação: Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Paralimpíadas Escolares, enviado dentro do prazo estabelecido e conforme modelo disponibilizado pela SEESP. O Plano de Ação deverá compreender, no mínimo, as ações de: envio do termo de adesão do Estado no evento; envio da proposta de critérios de convocação dos técnicos e dos atletas que representarão Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude; definição dos quantitativos da delegação mineira por modalidade; convocação da delegação; levantamento da documentação necessária para inscrição junto aos participantes; cadastro da delegação no site; proposta de matriz de responsabilidades dos profissionais que trabalharão nos Jogos Escolares da Juventude; dentre outros serviços.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.

4.3 Plano de ação – Módulo II

Descrição: Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Módulo II.

Critério de Aceitação: Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nos Jogos Escolares de Juventude - Módulo II, enviado dentro do prazo estabelecido e conforme modelo disponibilizado pela SEESP. O Plano de Ação deverá compreender, no mínimo, as ações de: envio do termo de adesão do Estado no evento; envio da proposta de critérios de convocação dos técnicos e dos atletas que representarão Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude; definição dos quantitativos da delegação mineira por modalidade; convocação da delegação; levantamento da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

documentação necessária para inscrição junto aos participantes; cadastro da delegação no site; proposta de matriz de responsabilidades dos profissionais que trabalharão nos Jogos Escolares da Juventude; dentre outros serviços.

Fonte de comprovação: E-mail enviado pela OSCIP à SEESP e SEE com o documento.